



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E RENDA - SEMDESTRE

SOLICITAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

À EXMA. SRA.

NILMA LIMA

PREFEITA MUNICIPAL DE MOJU

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023070035 – SEMDESTRE

OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE CESTAS BÁSICAS DESTINADAS AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E RENDA DA PREFEITURA DE MOJU/PA.

UNIDADE(S) REQUISITANTE(S): SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E RENDA.

UNIDADE(S) CONSUMIDORA(S): PROGRAMA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS.

Sra. Prefeita,

Solicitamos autorização para a abertura de processo licitatório destinado a contratação do objeto acima especificado, em atendimento a esta Unidade Requisitante e suas Unidades Consumidoras, conforme Justificativa para a Contratação, especificações e quantitativos do Termo de Referência, bem como pesquisas de preço e mapa comparativo estimativo a contratação, que seguem anexos.

Respeitosamente.

Moju/PA, 11 de Julho de 2023.


VITÓRIA RIBEIRO DOS SANTOS

Secretária de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda – SEMDESTRE/PMM



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E RENDA - SEMDESTRE

JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023070035 – SEMDESTRE

OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE CESTAS BÁSICAS DESTINADAS AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E RENDA DA PREFEITURA DE MOJU/PA.

UNIDADE(S) REQUISITANTE(S): SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E RENDA.

UNIDADE(S) CONSUMIDORA(S): PROGRAMA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS.

À EXMA. SRA.

NILMA LIMA

PREFEITA MUNICIPAL DE MOJU

Apresentamos Justificativa para a contratação do objeto:

A Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda – SEMDESTRE, é responsável pela organização e implementação das políticas e diretrizes públicas municipais referentes a assistência social, tendo o compromisso de ofertar programas, projetos e serviços eficazes e de qualidade à população em situação de maior vulnerabilidade social na cidade de Moju/PA de forma integrada buscando eficiência e eficácia nos investimentos públicos, conforme preconizado pela Política Nacional de Assistência Social – PNAS.

A SEMDESTRE é composta por 03 (três) Centros de Referência de Assistência Social (CRAS): CRAS Bairro Pedreira, CRAS Bairro Alto e CRAS Nova Vida – Vila Sococo (Zona Rural), unidades responsáveis pela organização e oferta dos serviços socioassistenciais da Proteção Social Básica do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) nas áreas de vulnerabilidade e risco social dos municípios. É por meio do CRAS que a proteção social da assistência social se territorializa e se aproxima da população, reconhecendo a existência das desigualdades sociais interurbanas e a importância da presença das políticas sociais para reduzir essas desigualdades. Previne situações de vulnerabilidade e risco social, bem como identificam e estimulam as potencialidades locais, modificando a qualidade de vida das famílias que vivem nas localidades, tendo como principal foco de atuação o trabalho com famílias.

Atualmente a SEMDESTRE está realizando o cadastramento e atualização dos dados das famílias já cadastradas desde o último ano até o atual, motivo pelo qual a necessidade será atender o cadastro existente e as famílias que virem a se cadastrar nos próximos 12 (Doze) meses nos equipamentos de proteção social básica, sendo atendidos pelas equipes técnicas dos CRAS de Moju conforme as demandas apresentadas.

Diante disto o quantitativo para aquisição previsto no Termo de Referência é estimativo aos atendimentos eventuais dos próximos 12 (Doze) meses, compostas por gêneros alimentícios de necessidade básica, escolhidos e definidos pela Unidade Requisitante considerando as peculiaridades culturais da região, bem como os parâmetros nutricionais adequados, para atender



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E RENDA - SEMDESTRE

estimativamente as famílias que forem consideradas vulneráveis sociais e aptas ao recebimento do benefício alimentício por meio da cesta básica.

Destaca-se que a principal demanda apresentada pelas famílias atendidas é o Benefício Eventual, que assegura, entre outros benefícios, o auxílio alimentação (cesta básica), sendo este de forma temporária, não contributiva, em alimentos, para reduzir a vulnerabilidade provocada pela falta de condições socioeconômicas das famílias.

A presente contratação visa, portanto, a distribuição de cestas básicas às famílias que forem diagnosticadas em situação de vulnerabilidade Social, por meio da análise da equipe técnica dos Centros de Referência da Assistência Social de Moju, cuja distribuição é regida pela Lei de Benefícios Eventuais nº 8.742/1993 e art. 22 da Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS, alterada pela Lei no 12.435/2011.

Ademais, por se tratar de demanda social que exige uma resposta imediata à população, entende-se mais viável a aquisição de cestas básicas a serem entregues prontas e embaladas, dispensando a necessidade de montagem por parte da Administração Municipal, o que seria mais uma etapa a ser cumprida antes da entrega dos produtos aos beneficiários, e retardaria a reposta à demanda. O fornecedor, por possuir estrutura industrial para montagem, consegue em curto prazo uma escala de produção muito maior com relação ao quantitativo que seria disponibilizado caso a montagem ficasse a cargo da SEMDESTRE, permitindo a entrega do benefício com mais eficiência e celeridade.

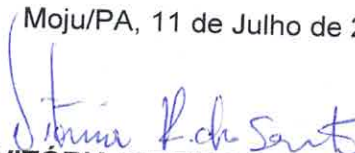
Neste caso, entendemos por restarem minimizados os riscos da Administração em contratar os produtos de fornecedores diferentes, prejudicando o fornecimento das cestas, padronizando os gêneros e qualidade dos produtos, sendo lícito o agrupamento, desde que possuam mesma natureza e que guardem relação entre si, não sendo viável tecnicamente a sua divisão.

A aquisição do objeto dar-se-á por fornecimento das cestas prontas, embaladas, com entregas estimadas e parceladas para 12 (Doze) meses.

Neste sentido a formação de Registro de Preços para o objeto desta contratação, permite a racionalização dos gastos públicos gerando assim maior economia, obtida por meio de ganhos em volume e escala de fornecimento, com a redução da necessidade de uso de estoque, possibilitando parcelar e estimar as entregas por período, evento de acordo com a disponibilidade financeira.

Assim, solicitamos que a contratação do referido objeto seja realizada através da Modalidade **PREGÃO, do tipo ELETRÔNICO**, por **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO**, pelo critério **MENOR PREÇO – VALOR GLOBAL (LOTE ÚNICO)**, considerando o eventual fornecimento, de forma parcelada e de acordo com as demandas estimadas pela Unidade Requisitante através de suas Unidades Consumidoras competentes.

Moju/PA, 11 de Julho de 2023.


VITÓRIA RIBEIRO DOS SANTOS

Secretária de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda – SEMDESTRE/PMM